

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 65 (SESSENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	02
MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS.....	10
MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....	20
ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA.....	23
MESTRADO E DOUTORADO EM NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS.....	27
MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS.....	30
DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS.....	41
MESTRADO EM SOCIOLOGIA – ALUNOS ESTRANGEIROS.....	52
MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS.....	57
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.....	60
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE.....	63

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** informa as seguintes alterações nos textos do edital de Mestrado:

Onde se lê:

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público aos interessados que, no prazo de **10 de outubro de 2016 a 02 de dezembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, para turma com início em 2017/1º semestre.

Leia-se:

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público aos interessados que, no prazo de **02 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, para turma com início em 2017/1º semestre.

Onde se lê:

III – INSCRIÇÕES:

3.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **10 de outubro de 2016 a 02 de dezembro de 2016, das 14h às 20h horas.**

Leia-se:

III – INSCRIÇÕES:

3.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **02 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, das 13h às 17h horas.**

Onde se lê:

b) O local para inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de Desenvolvimento Regional, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 301, Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ, telefones: (21) 2629-2735 ou 2629-2736. E-mail: ppgssdrselecao@vm.uff.br

Leia-se:

b) O local para inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de Desenvolvimento Regional, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala

321, Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ, telefones: (21) 2629-2735 ou 2629-2736. E-mail: ppgssdrselecao@vm.uff.br

Onde se lê:

d) Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem com data de postagem posterior ao dia 02 de dezembro de 2016.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação/homologação da inscrição será realizada por e-mail no **dia 06 de dezembro de 2016**.

Leia-se:

d) Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem com data de postagem posterior ao dia 04 de janeiro de 2017.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação/homologação da inscrição será realizada por e-mail no **dia 06 de janeiro de 2017**.

Onde se lê:

3.2. Documentos exigidos:

a) *Curriculum Lattes* atualizado, em 03 (três) vias, a serem entregues no ato da inscrição. Já os documentos comprobatórios deverão ser entregues, na secretaria do PPGSSDR, somente pelos candidatos aprovados na prova escrita, **nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017**, no horário de 13h às 20h, conforme calendário de seleção abaixo.

Leia-se:

a) *Curriculum Lattes* atualizado, em 03 (três) vias, a serem entregues no ato da inscrição. Já os documentos comprobatórios deverão ser entregues, na secretaria do PPGSSDR, somente pelos candidatos aprovados na prova escrita, **nos dias 23 e 24 janeiro de 2017**, no horário de 13h às 17h, conforme calendário de seleção abaixo.

Onde se lê:

3.8. Confirmação de Inscrição:

b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, ou através dos sites indicados, no dia **06 de dezembro de 2016**, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

Leia-se:

b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, ou através dos sites indicados, no dia **06 de janeiro de 2017**, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

Onde se lê:

VI - MATRÍCULA:

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional se realizará **nos dias 09 e 10 de março de 2017**, no horário das 14h às 20 horas, na Secretaria do Programa.

Leia-se:

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional se realizará **nos dias 06 e 07 de março de 2016**, no horário das 13h às 17 horas, na Secretaria do Programa.

Onde se lê:

VII – CALENDÁRIO DO MESTRADO PARA O ANO DE 2016/2017:

a) INSCRIÇÕES:

Data: 10 de outubro de 2016 a 02 de dezembro de 2016.

Horário: das 14h às 20h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Leia-se:

Data: 02 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017

Horário: das 13h às 17h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Onde se lê:

b) RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Data: 06 de dezembro de 2016

Horário: 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ppgssdr.uff.br

Leia-se:

b) RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Data: 06 de janeiro de 2017

Horário: 17 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321 e listagem divulgada no site www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

Onde se lê:

c) PROVA ESCRITA:

Data: 12 de dezembro de 2016

Horário: 14 às 17 horas: (local a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR)

Leia-se:

c) PROVA ESCRITA:

Data: 09 de janeiro de 2017

Horário: 13 às 16 horas: (local a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR)

Onde se lê:

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 02 de janeiro de 2017

Horário: 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ppgssdr.uff.br

Leia-se:

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 16 de janeiro de 2017.

Horário: 17 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

Onde se lê:

E) RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 03 de janeiro de 2017 das 14horas às 20 horas

Leia-se:

E) RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 17 de janeiro de 2017 das 13 horas às 17 horas

Onde se lê:

f) RESPOSTAS AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 04 de janeiro de 2017 às 18h

Leia-se:

f) RESPOSTAS AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 19 de janeiro de 2017 às 17h

Onde se lê:

g) ENTREGA OBRIGATÓRIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

DATA: 05 e 06 de janeiro de 2017

Horário: das 10h às 18h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Leia-se:

g) ENTREGA OBRIGATÓRIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

DATA: 23 e 24 de janeiro de 2017

Horário: das 13h às 17h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Onde se lê:

h) ENTREVISTAS:

Data: 09, 10 e 11 de janeiro de 2017

Horário: (conforme calendário a ser divulgado)

Local: a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR

Leia-se:

h) ENTREVISTAS:

Data: 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2017

Horário: (conforme calendário a ser divulgado)

Local: a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR

Onde se lê:

i) RESULTADO DA ENTREVISTA:

Data: 16 de janeiro de 2017

Horário: Às 18 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Leia-se:

i) RESULTADO DA ENTREVISTA:

Data: 02 de fevereiro de 2017

Horário: Às 16 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Onde se lê:

j) PROVA (S) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 06 de março de 2017

Horário: 16h as 18 h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Leia-se:**j) PROVA (S) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

Data: 06 de fevereiro de 2017

Horário: 13h as 15 h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Onde se lê:**k) RESULTADO FINAL DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

Data: 08 de março de 2017

Horário: 18 horas

Leia-se:**k) RESULTADO FINAL DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

Data: 08 de fevereiro de 2017

Horário: 16 horas

Local: Secretaria do Curso e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

Onde se lê:**l) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Data: 17 de janeiro de 2017

Horário: 18 horas

Local: Secretaria da Escola e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

Leia-se:**l) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Data: 09 de fevereiro de 2017

Horário: 16 horas

Local: Secretaria do Curso e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

Onde se lê:**m) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:**

Data: 19 de janeiro de 2017

Horário: 13 às 17 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Leia-se:**m) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:**

Data: 10 de fevereiro de 2017

Horário: 13 às 16 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

Onde se lê:

n) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 19 de janeiro de 2017

Horário: a partir das 14 horas

Local: Pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

Leia-se:

n) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 13 de fevereiro de 2017

Horário: a partir das 14 horas

Local: Pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

Onde se lê:

o) MATRÍCULA:

Data: 09 e 10 de março de 2017

Horário: Das 14h às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 321.

Leia-se:

o) MATRÍCULA:

Data: 06 e 07 de março de 2017

Horário: Das 14h às 17 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 321.

Onde se lê:

p) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 13 de março de 2017

Horário: a partir das 14 horas

Local: site da ESS/UFF (www.ess.uff.br)

Leia-se:

p) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 08 de março de 2017

Horário: a partir das 15 horas

Local: Pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

Onde se lê:

q) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 14 de março de 2017

Horário: 13 às 17 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301.

Leia-se:

q) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 09 de março de 2017

Horário: 13 às 17 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 321.

Niterói, 28 de novembro de 2016.

ADRIANA RAMOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
#####

EDITAL DE SELEÇÃO 2017-I**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2017
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de 05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017. O processo seletivo será realizado entre 09 e 18 de fevereiro de 2017, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) (natos(as) e naturalizados(as)) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

1. DAS VAGAS**1.1 MESTRADO**

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas está previsto, para candidatos(as) oriundos(as) das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 30 (trinta) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários; Sistemas Naturais; e Gerenciamento Ambiental.

1.1.1 Os (as) candidatos(as) deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “online” disponível no site www.pgeb.uff.br, bem como, o projeto (Anexo 1).

Observação: Caso o candidato não identifique nenhum projeto de seu interesse, deverá entrar em contato com a coordenação do Curso.

1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

a. Inscrição “online”;

b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;

c. Seleção;

d. Classificação;

1.1.3 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de 05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de Recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do(a) candidato(a)). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Isso permitirá que o avaliador receba um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2017, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para isso devem anexar a declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de graduação;

Observação: Poderão ser aceitas inscrições de alunos cujo término do curso de graduação (2º período de 2016) se estenda por um prazo superior ao exigido, devido a motivos excepcionais (ajustes devidos à greve).

2.5 Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista.

Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.6 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 08/02/2017.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 INSCRIÇÃO “ONLINE”

3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço www.pgeb.uff.br, bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) CPF;
- b) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
- c) Foto 3x4;
- d) Recibo de pagamento da GRU;
- e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;
- f) Histórico Escolar;
- g) Pré-Projeto.

3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>,
- b. clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- c. na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- d. na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158419

Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 08/02/2017

Vencimento: 08/02/2017

CPF: do(a) candidato(a) Nome: nome do(a) candidato(a)

Valor principal: R\$ 150,00 para Mestrado

Valor Total: R\$ 150,00 para Mestrado

f. depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.3 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Objetivos; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 (oito) NO TOTAL. Pré-Projetos com número de páginas superior NÃO PONTUARÃO.

3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PRÉ-PROJETO

3.2.1 O pré-projeto deverá ser entregue, à Comissão de Seleção, no momento (antes) da apresentação, em 03 (três) vias encadernadas com espiral e capa superior transparente;

3.2.2 O(A) candidato(a) terá até 20 minutos para apresentar o pré-projeto, em Power Point;

3.2.3 Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido com relação a pontos mais específicos do pré-projeto, pela comissão de seleção;

3.2.4 O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) poderá participar nessa fase, auxiliando nos esclarecimentos sobre a pesquisa a ser conduzida.

3.3 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no primeiro período do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site www.pgeb.uff.br para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os(As) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O(A) candidato(a) que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado(a) para a etapa subsequente de seleção.

2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A), a ser realizada por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

Obs.: A referida prova se constitui em uma redação a ser feita pelos(as) candidatos(as), discorrendo sobre seu entendimento acerca da linha de pesquisa escolhida.

3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do(a) candidato(a), de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao(à) candidato(a) nessa etapa. O(A) candidato(a) terá vinte minutos para a apresentação do Pré-Projeto, em Power Point.

Obs1. O aluno aprovado e que realizar a matrícula no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula. Esta prova pode ser substituída pelo nota do TOEFL, devendo o mesmo apresentar o comprovante do exame, com data de validade de 2 anos contados da realização da prova do TOEFL até a data de entrega do comprovante na secretária, sendo a pontuação mínima exigida igual a seis e seguindo a escala abaixo:

- $338,5 - 406,2 = 6,0$
- $406,3 - 473,9 = 7,0$
- $474 - 541,6 = 8,0$
- $541,7 - 609,3 = 9,0$
- $609,4 - 677 = 10,0$

Obs2. Candidatos de outros Estados da Federação poderão solicitar à banca examinadora a verificação da possibilidade de se fazer a prova via Vídeo Conferência.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR pela forma “online” através do site www.pgeb.uff.br, desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no site do PGEB, de acordo com o calendário desse concurso.

5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) poderão ser interpostos utilizando o site www.pgeb.uff.br,

dentro do prazo estipulado no calendário (item 6). O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) no site do PGEB de acordo com o calendário desse concurso.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	05/12/2016 a 08/02/2017	Até as 24:00 h do dia 08/02/2017	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	09/02/2017	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	09/02/2017	Definida pela Comissão de Seleção.	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	09/02/2017	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	10/02/2017	Das 09:00 às 11:00 h.	Sala 104, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	11/02/2017	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Apresentação e defesa de Pré-Projeto	13 a 17/02/2017	Das 08:00 às 22:00 horas	Sala 104, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	18/02/2017	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado Final	18/02/2017	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.pgeb.uff.br>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

**Os candidatos poderão solicitar revisão das notas obtidas na 1ª ETAPA e na 2ª ETAPA, até 2 dias úteis após a divulgação do Resultado Final.

*** O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

7.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas respectivas áreas (linhas de pesquisa).

7.3 O eventual aproveitamento dos(as) demais candidatos(as) classificados(as) não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas em caso de desistência de algum candidato aprovado.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E OS PROJETOS DE PESQUISA

8.1 O Anexo I apresenta as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa de cada Prof. Orientador.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os(As) candidatos(as) deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se no local das provas 60 minutos antes do início das mesmas.

9.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 06) deste Edital.

9.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a) faltoso(a).

9.4 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 06 a 10 de março de 2017. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Obs.: Nesse mesmo período serão realizadas as matrículas dos demais alunos do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas.

9.5 As aulas do primeiro semestre de 2017 estão previstas para iniciarem em 13 de março de 2017.

9.6 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES, a serem definidos os contemplados pela Comissão de bolsas.

9.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 02 de dezembro de 2016.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas
#####

ANEXO I**LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA****Linhas de pesquisa do Curso:**

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

Professor(a) Orientador(a)	Vagas	Linha de Pesquisa
ANA PAULA MARTINAZZO	1	1
ANDRÉ LUIZ BELÉM	2	2
ANTÔNIO FERREIRA DA HORA	1	2 e 3
CARLOS RODRIGUES PEREIRA	1	1
DAIANE CECCHIN	1	1 e 3
DANIEL ANDRÉS RODRIGUEZ	1	2
DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO	1	3
FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS	1	2
FABIO FERREIRA DIAS	1	2 e 3
FLÁVIO CASTRO DA SILVA	1	1 e 3
FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	1	3
GILBERTO ALVES ROMEIRO	1	3
GUSTAVO BASTOS LYRA	1	1
HENDERSON SILVA WANDERLEY	1	1
IVENIO MOREIRA DA SILVA	1	3
JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO	1	1 e 3
JOÃO VICENTE DE FIGUEIREDO LATORRACA	1	1 e 2
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1	1 e 2
KITA CHAVES DAMÁSIO MACÁRIO	1	2
LEONARDO OLIVEIRA MÉDICI	1	1
MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA	1	3
MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA	1	2
MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA	1	2 e 3
RACHEL BARDY PRADO	1	2 e 3
RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA	1	3
RENATO DE ARAGÃO RIBEIRO RODRIGUES	1	1
RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JÚNIOR	1	3
ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA	1	1
RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO	1	1

ANEXO I (continuação)**Projetos de Pesquisa para vinculação dos candidatos:**

- 1. Ana Paula Martinazzo**
 1. Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
- 2. André Luiz Belém**
 1. Estruturação de dados espaciais para uso em sistemas climáticos;
 2. Impactos das mudanças climáticas.
- 3. Antônio Ferreira da Hora**
 1. Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
- 4. Carlos Rodrigues Pereira**
 1. Crescimento e desenvolvimento de plantas em diferentes condições ambientais;
 2. Biotecnologia aplicada a propagação de plantas medicinais.
- 5. Daiane Cecchin**
 1. Construções rurais;
 2. Ambiência em sistemas agrícolas;
 3. Ambiência e comportamento animal em biosistemas.
- 6. Daniel Andrés Rodriguez**
 1. Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
- 7. Dirlane de Fátima do Carmo**
 1. Tratamento de água residuária e fertirrigação;
 2. Indicadores ambientais na gestão de resíduos sólidos;
 3. Serviços ecossistêmicos e sua aplicação em microbacias.
- 8. Fábio David Alves Aarão Reis**
 1. Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
 2. Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
- 9. Fabio Ferreira Dias**
 1. Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores;
 2. Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
- 10. Flávio Castro da Silva**
 1. Agricultura de precisão;
 2. Energia e meio ambiente.
- 11. Flávio Fernando Batista Moutinho**
 1. Manejo de áreas protegidas;
 2. Vertebrados em condições de sinantropia: representação social e perspectivas de controle populacional.
- 12. Gilberto Alves Romeiro**
 1. Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
- 13. Gustavo Bastos Lyra**
 1. Métodos e modelos para estimativa da evapotranspiração e do balanço de água no solo;
 2. Modelagem espacial da irradiação solar global e da insolação para determinação do potencial de

energia solar.

14. Henderson Silva Wanderley

1. Caracterização de microclima urbano e de florestas;
2. Balanço de energia e massa em áreas de recomposição florestal como subsídio a estudos ambientais e de mudanças climáticas.

15. Ivenio Moreira da Silva

1. Biocombustíveis e meio ambiente.

16. João Carlos Correia Baptista Soares de Mello

Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.

17. João Vicente Figueiredo Latorraca

1. Estudos moleculares e anatômicos do lenho de espécies florestais de interesse econômico e ecológico;
2. Crescimento e propriedades da madeira de espécies florestais nativas sob regime de manejo florestal;
3. Análise cronológica por meio do estudo de anéis de crescimento de árvores.

18. José Francisco de Oliveira Júnior

1. Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises;
2. Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos e índices de risco de incêndios.

19. Kita Chaves Damásio Macário

1. Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração (AMS);
2. Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.

20. Leonardo Oliveira Médici

1. Fisiologia de plantas irrigadas automaticamente e não irrigadas.

21. Marcos Alexandre Teixeira

1. Uso de recursos e sistemas de produção, transformação, conversão e transmissão de vetores energéticos.

22. Mônica Carneiro Alves Senna

1. Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.

23. Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora

1. Hidrologia e manejo de recursos hídricos.

24. Rachel Bardy Prado

1. Serviços ambientais na paisagem rural brasileira;
2. Impactos da agricultura e das mudanças climáticas nos recursos hídricos brasileiros.

25. Raquel Andrade Donagemma

1. Química ambiental: diagnóstico, avaliação e monitoramento ambiental.

26. Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues

1. Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;
2. Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.

27. Ricardo Abranches Felix Cardoso Júnior

1. Energia e meio ambiente.

28. **Roberta Jimenez de Almeida Rigueira**
 1. Processamento e armazenamento de produtos agrícolas.

29. **Rodolpho de Almeida Torres Filho**
 1. Avaliação das diferentes linhagens genéticas de frango de corte nos extratos da cadeia produtiva brasileira.

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA
1º. SEMESTRE DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

1.1 – Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 – Número de vagas:

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2017.

1.3 – Pré-requisitos

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Petróleo, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói-CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.^a Dr.^a. Lisiane Veiga Mattos).

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – pos.uff.quimica@gmail.com

Site: <http://www.ppgeq.uff.br>

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 307, bloco D, de 11h as 15h.

2.3 – Período:

16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017

2.4 – Documentação:

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;

- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo

seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;

- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;
- Toda documentação deve ser também apresentada em forma digital.

2.5 – Taxa de inscrição:

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.6 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1- Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do Curriculum Vitae comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

Coefficiente de Rendimento (CR) – Peso 2

Iniciação científica – Peso 2

Publicações – Peso 3

Monitoria – Peso 1,5

Estágio/Empresa Junior – Peso 1

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês), que será realizada no dia **14 de fevereiro de 2017 às 14 horas** na sala 307 A, Bloco D, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6 (seis). **Não haverá segunda chamada.**

3.2 - O resultado final será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2017, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será comunicada posteriormente.

5. DAS BOLSAS

5.1 - Poderão ser implementadas duas bolsas CAPES até 06 meses, a partir da matrícula, conforme classificação no processo seletivo, mantendo-se as condições de aluno regular.

5.2 - Outras bolsas, se disponíveis, serão distribuídas, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF, não seguindo, necessariamente, a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.2 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

LISIANE VEIGA MATTOS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

#####

EDITAL DE 2017

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em **Neurologia** faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros e a não brasileiros, para preenchimento de vagas para o ano de 2017, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros	Não brasileiros	Graduados em:		
Neurologia	05	01	Medicina	06/03/2017	3 anos

Nota: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação, primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 Local:**

Rua Marques de Paraná, 303 - 4º andar do Prédio Anexo - Sala de Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro - Centro - Niterói (RJ) - CEP 24033-900
Tel. (21) 2629-9354

2.2 Período e Horário de Inscrição:

De 06 a 09 de fevereiro de 2017 (segunda à sexta-feira), das 9:00 às 12:00h.

Contato: Marluci Guimarães

e-mail: gmarluci123@gmail.com

INSCRIÇÃO VIA SEDEX: somente serão aceitas com a data e hora de postagem no prazo fixado neste Edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º andar do Prédio Anexo – Pós-Graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900.

2.3 Documentação:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

Obs.: deve-se esclarecer que, em face da demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído **até a data da matrícula;**

- Fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;

- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- Duas fotos (recentes) 3 X 4;

- Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado os comprovantes);

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo federal R\$473,00 (quatrocentos e setenta e três reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no site abaixo;

- Os candidatos estrangeiros, se aprovados, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade, devendo apresentar, além da documentação acima, cópia do passaporte e, de acordo com a Resolução 182/2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa, os seguintes documentos: diploma de graduação e histórico escolar do respectivo curso, que deverão ter a competente autenticação do Consulado Brasileiro, no país onde foram expedidos e acompanhados da **tradução juramentada**.

A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro, objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código do Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Numero de Referencia: 0250158153

Competência: Mês/Ano a que se refere o recolhimento (data final das inscrições)

Vencimento: 09/02/2016 (data limite do pagamento)

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$473,00 (quatrocentos e setenta e três reais)

Imprimir e pagar: Banco do Brasil

3. DA SELEÇÃO

3.1 Provas (peso 2)

a) Prova escrita, **de caráter eliminatório** [com **nota mínima de 7,0 (sete)**], tipo múltipla escolha, com uma assertiva correta, de conhecimentos relativos à especialidade, **nível de graduação**, com duração de 50 minutos.

b) Interpretação de texto da área afim em **língua estrangeira (inglês)**, com duração de 10 minutos.

3.2 Análise de currículo (peso 2)

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES AO CURRÍCULO

Candidato:				
Quesito	Pontuação	Comprovante Indicar os números dos anexos referentes aos comprovantes. Ex.anexo 1; anexos 2 e 3...	Pontuação Candidato	Pontuação Concedida
Plantão emergência, CTI	Cada 6 meses = 5 pts (máx. 3) = 15			
Participação Programa	5 pts (máx. 2) = 10			

Iniciação Científica				
Monitoria com prova de seleção (mín. 6 m / cada)	5 pts (máx. 3) = 15			
Aprovação Concurso Público para Médicos	5 pts (máx. 2) = 10			
Participação Congressos, Seminários e Simpósios Área Medicina	5 pts (máx. 3) = 15			
Apresentação Trabalhos Científicos Congressos, Seminários e Simpósios Área Medicina	5 pts (máx. 4) = 20			
Publicação Trabalhos Científicos Área de Medicina	5 pts (máx. 3) = 15			
Para uso exclusivo da Banca Examinadora			Nota Final	

Obs.: Imprimir o formulário acima e trazer preenchido, conforme indicado, no dia da inscrição.

3.3 Entrevista (peso 1)

Obs1.: O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

Obs.2: Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: tiver mais idade e maior tempo de formado.

3.4 Data e Local de Prova:

CURSO	SELEÇÃO DATA e HORÁRIO	LOCAL
Neurologia	Provas e Entrevista 15/02/2017 Horário: 9 horas	Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo

3.5 Data e Local da divulgação do Resultado:

Data: 15 de fevereiro de 2017 às 12:00h

Local: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - Niterói (RJ) - Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo - Hospital Universitário Antônio Pedro.

4. DA MATRICULA

Serão chamados para matricula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, respeitando o preenchimento das vagas.

5. DO INGRESSO

O curso terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 2880 horas, sendo o 1º ano em Clínica Médica. Os candidatos aprovados que já tiverem feito 1 (hum) ano em Clínica Médica, serão admitidos diretamente na Neurologia, **desde que apresentem, no ato da aprovação, comprovante emitido por Instituição reconhecida**, conforme estabelecido por este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem o documento de Identidade e o comprovante de inscrição.

6.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após seu início.

6.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de avaliação do curso, através de sua coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.

6.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

6.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.

6.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

6.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 (trinta) dias, após 07 (sete) dias do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será descartada.

6.9 Não havendo preenchimento de vagas reservadas a candidatos estrangeiros, esta será destinada a candidatos brasileiros, desde que haja preenchimento dos quesitos mínimos necessários para aprovação, que constam neste Edital.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

7. BIBLIOGRAFIA

- 1) Adams DR. Victor M. Principles of Neurology. New York, Mc Graw-Hill (9th Edition), 2009.

Niterói, 16 de novembro de 2016.

PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Neurologia
#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em **MEDICINA (Neurologia/Neurociências)** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 01 de fevereiro de 2017, de terça a quinta-feira no horário das 09:00 às 14:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

1. Vagas

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOCTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.:(021) 2629-9354

Período: A partir de 01 de fevereiro de 2017, de terça a quinta-feira.

Horário: das 09:00 às 14:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOCTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i> ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4
MESTRADO E DOCTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i> ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF

✓ Três fotos 3x4

Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2017. A seleção se dará a partir de 01/02/2017 até 15/12/2017 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

4.2 - Endereço:

- Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2629-9354

4.3 – ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.3.1: Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Teste de conhecimento de língua inglesa; ✓ Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>; ✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador

4.3.2: Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato terá <u>até 10</u> meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.

5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2.

6. Conteúdo programático:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa

Niterói, 05 de dezembro de 2016.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
PROFESSOR TITULAR
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
EM MEDICINA (NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS)
#####

**ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE Mestrado DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES
COSTEIROS – TURMA 1/2017:**

**Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
Edital – Primeira Seleção de 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, criado em 18/10/95 pela Resolução nº 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máxima de 4 (quatro) semestres.

1. CLIENTELA:

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

2. NÚMERO DE VAGAS:

20 (vinte) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC e na página do Programa <http://www.bmac.sites.uff.br>).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico.

Linhas de Pesquisa do Programa

Biodiversidade e Meio Ambiente

Conservação e Manejo

Processos Ambientais e Poluição

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, em dias úteis, **no período de 16/12/2016 a 27/01/2017**, no horário das 10h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, localizada na Universidade Federal Fluminense, Instituto de Biologia, Campus Valonguinho, Outeiro São João Batista, s/nº – Centro, Niterói – RJ, telefone (21) 2629-2360.

3.2. No caso de inscrição por via postal (encomenda expressa, tipo Sedex ou similar) serão considerados os documentos postados até o último dia do período de inscrição. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados para:

Processo Seletivo Mestrado - 2017

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Universidade Federal Fluminense

Caixa Postal 100.644, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-971.

3.3. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.3.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo (a) candidato (a) ou pelo procurador legal. O conteúdo do envelope deverá atender ao item 4 do presente

edital. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.5. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser entregue presencialmente ou enviado por via postal com aviso de recebimento, até o dia **20 de janeiro de 2017**, impreterivelmente, para a Secretaria da Pós-Graduação, no endereço postal acima indicado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);

4.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes – CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Entregar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes**.

4.3. Carta de recomendação, não podendo ser redigida pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);

4.4. Projeto de dissertação, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao programa (modelo - **Anexo III**);

4.5. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa;

4.6. Uma foto recente 3 x 4;

4.7. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação. No caso do interessado ainda não possuir um desses documentos, poderá apresentar declaração com previsão de conclusão da graduação emitida pelo coordenador do curso, atestando sua condição de “provável formando” e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certificado de conclusão, sob pena de desclassificação;

4.8. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);

4.9. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);

4.10. Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês). Os candidatos podem apresentar os seguintes certificados para concorrerem à isenção da prova de inglês:

a - TOEFL IBT, Internet Based Test mínimo 50 ou 72 pontos, TOEFL ITP (Institutional Testing Program), mínimo **350 pontos** 0 200–500 é a escala para o iniciado/intermédio e 406 corresponde à escala do nível intermédio/avançado.

b - IELTS, mínimo 4 (B1, independent user) ou 4,2

c - Cambridge First Certificate in English, mínimo B1- independent user.

Observações

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

- Não serão aceitas quaisquer documentações enviadas por e-mail.
- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo.

6. SELEÇÃO

PERÍODO: **01-16/02/2017**

LOCAL: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia, Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista, s/nº, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

7. PROCESSO SELETIVO:

A avaliação será realizada por uma comissão, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, após aprovação pelo Colegiado do Curso. O processo seletivo constará de 05 (cinco) etapas.

Etapas	Caráter	Peso
Prova de inglês (permitido uso de dicionário)	Eliminatório	Peso 1,0
Avaliação da parte escrita do projeto de dissertação	Eliminatório	Peso 1,0
Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
Análise de Curriculum Vitae	Classificatório	Peso 1,0
Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

7.1. Observações:

- a) Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**;
- b) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**.
- c) Os itens a serem avaliados no Curriculum Vitae constam no **Anexo IV**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, **os documentos comprobatórios** relatados no Curriculum Lattes e entregues ou postados no ato da inscrição.
- d) Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo V**.
- e) A nota final de cada candidato será a média ponderada das cinco etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis)**.

8. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
01/02/2017	até 15h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até às 15h do dia 02/02.
03/02/2017	até 15h	Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição
06/02/2017	10-13h	Prova de inglês
07/02/2017	até 12h	Divulgação do resultado da prova de inglês. Recursos serão aceitos até às 17 horas do dia 07/02
08/02/2017	até 12h	Divulgação do resultado do recurso referente à prova de inglês
09/02/2017		Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (conforme critérios no anexo IV)
09/02/2017		Análise de projeto escrito de dissertação (conforme critérios do anexo V)
10/02/2017	9-17h	Apresentação oral do projeto de dissertação. Tempo máximo para cada apresentação: 10 (dez) minutos .
13/02/2017	até 12h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de dissertação, do projeto escrito e da análise do <i>Curriculum Vitae</i> . Recursos serão aceitos até 17 horas do dia 13/02
14/02/2017	até 12h	Divulgação dos resultados dos recursos referentes à apresentação oral do projeto e da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
14/02/2017	13-17h	Prova oral (Entrevista)
15/02/2017	até 12h	Divulgação dos resultados da prova oral. Recursos referentes à prova oral até 17 horas do dia 15/02
16/02/2017	até 12 h	Divulgação do resultado dos recursos referentes à prova oral.
16/02/2017	até 18 h	Divulgação do resultado final da seleção

8.1. Candidatos que solicitaram isenção da prova de inglês por apresentação do certificado de proficiência da língua inglesa e, residentes a mais de 400 km de distância do PBMAC poderão solicitar a realização da prova oral e apresentação do projeto através de comunicação virtual. Essa solicitação deverá constar em sua ficha de inscrição (**Anexo I**). É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

9. MATRÍCULA**Documentação necessária:**

- 9.1. Cópia do Diploma de conclusão da graduação (frente e verso);
- 9.2. Cópia da Carteira de identidade;
- 9.3. Cópia do CPF,
- 9.4. Duas fotos 3x4 recentes.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

Maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Telefone: +55 21 2629-2360

E-mail: pbmac@vm.uff.br

(Home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>)

HORÁRIO: Das 10:00h às 17:00h

Niterói, 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA
Coordenador do Programa em Biologia
Marinha e Ambientes Costeiros
#####

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone : () _____ / () _____

E-mail: _____

Graduado em: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Provável orientador (a): _____

Documentos apresentados:

- () *Curriculum Vitae* documentado
- () Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão
- () Foto 3x4 (1)
- () Carta de recomendação
- () Cópia do CPF
- () Cópia da carteira de identidade
- () Projeto de dissertação
- () Certificado de proficiência da língua inglesa.

Solicitações:

- () Dispensa da prova de inglês por apresentação de certificado de proficiência da língua inglesa. Estou ciente de que estou optando por apresentar este certificado como dispensa da prova de inglês. Em caso de reprovação, não caberá recurso.
- () Realização de prova oral e apresentação do projeto de dissertação à distância. Estou ciente de que se não responder ao contato da banca na hora determinada serei eliminado do processo seletivo.
- () Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

Niterói, _____ de 201_

Assinatura do candidato

ANEXO II: CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Caixa Postal 100.644

CEP 24010-970, Niterói (RJ)

Telefone (021) 2629-2360

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

() Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

() Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

() Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

() Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

Niterói, _____ de 201_

Assinatura

ANEXO III: ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
- b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
- c) Nome do candidato
- d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
- e) Resumo - em português (até 300 palavras)
- f) Palavras-chave – 3 palavras-chave
- g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
- h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
- i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
- j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
- k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
- l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
- m) Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
- n) Bibliografia – conforme modelo abaixo. Disponível em <http://www.bmac.sites.uff.br> (clique na aba Resoluções e abra o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).
 - 1- References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."
 - 2- References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.
 - 3- Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651
 - 4- If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1
 - 5- Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers.

Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

6- Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

ANEXO IV: Itens constantes no *Curriculum Lattes* – CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

ANEXO V: Itens para avaliação do projeto

Itens do projeto	
Título	
Resumo e palavras chave	
Introdução	
Objetivos geral e específicos	
Hipótese (se houver) e justificativa	
Materiais e métodos	
Produtos (congresso, publicações)	
Referências bibliográficas	
Viabilidade	
Cronograma	
Total	

Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.

Niterói, 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
#####

**ADITAMENTO N.º 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES
COSTEIROS – TURMA 1/2017:**

**Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
Edital – Primeira Seleção de 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros. O Curso foi criado em 24/04/02 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 4 (quatro) e máxima de 8 (oito) semestres.

1. CLIENTELA:

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

2. NÚMERO DE VAGAS:

10 (dez) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC e na página do Programa <http://www.bmac.sites.uff.br>).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

Linhas de Pesquisa do Programa

Biodiversidade e Meio Ambiente
Conservação e Manejo
Processos Ambientais e Poluição

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, em dias úteis, **no período de 16/12/2016 a 27/01/2017**, no horário das 10h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, localizado na Universidade Federal Fluminense, Instituto de Biologia, Campus Valonguinho, Outeiro São João Batista, s/nº – Centro, Niterói – RJ, telefone (21) 2629-2360.

3.2. No caso de inscrição por via postal (encomenda expressa, tipo Sedex ou similar) serão considerados os documentos postados até o último dia do período de inscrição. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados para:

**Processo Seletivo Doutorado - 2017
Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
Universidade Federal Fluminense
Caixa Postal 100.644, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-971.**

3.3. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.3.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo (a) candidato (a) ou pelo procurador legal. O conteúdo do envelope deverá atender ao item 4 do presente

edital. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.5. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser entregue presencialmente ou enviado por via postal com aviso de recebimento, até o dia **20 de janeiro de 2017**, impreterivelmente, para a Secretaria da Pós-Graduação, no endereço postal acima indicado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);

4.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes – CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Entregar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes**.

4.3. Carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos: (a) identificação do candidato; (b) breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso; (c) experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver; (d) interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso; (e) possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional; (f) expectativas em relação ao curso.

4.4. Duas cartas de recomendação, não podendo ser redigidas pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);

4.5. Projeto de tese, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao programa (modelo - **Anexo III**);

4.6. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa;

4.7. Uma foto recente 3 x 4;

4.8. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

4.9. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);

4.10. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);

Observações

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

- Não será aceito o envio de qualquer documentação por e-mail.

- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo.

6. SELEÇÃO

PERÍODO: **01/02 a 15/02/2017**

LOCAL: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense.
Outeiro de São João Batista, s/nº, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

7. PROCESSO SELETIVO:

A avaliação será feita por uma comissão de seleção, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

Etapas	Caráter	Peso
Avaliação da parte escrita do projeto de tese	Eliminatório	Peso 1,0
Apresentação oral do projeto de tese e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatório	Peso 1,0
Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

7.1. Observações:

- Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**;
- Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**;
- Os itens a serem avaliados no *Curriculum Vitae* constam no **Anexo IV**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, **OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** relatados no *Curriculum Lattes*, entregues ou postados no ato da inscrição.
- Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo V**.
- A nota final de cada candidato será a média ponderada das quatro etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis)**.

8. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
01/02/2017	até 15h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até às 15h do dia 02/02.
03/02/2017	até 15h	Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição
06/02/2017		Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (conforme critérios no anexo IV).
06/02/2017		Análise de projeto escrito de tese (conforme critérios do anexo V)
07/02/2017	até 12h	Divulgação do resultado das notas da análise de <i>Curriculum Vitae</i> e do projeto escrito de tese. Recursos serão aceitos até às 17 horas de 07/02/2017
08/02/2017	até 12h	Divulgação do resultado dos recursos da análise do <i>Curriculum Vitae</i> .
08/02/2017	13-18h	Apresentação oral do projeto de tese. Tempo máximo para cada apresentação: 20 (vinte) minutos .
09/02/2017	9-18h	Apresentação oral do projeto de tese. Tempo máximo para cada apresentação: 20 (vinte) minutos .
10/02/2017	até 12h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de tese. Recursos serão aceitos até 17 horas do dia 10/02
13/02/2017	até 12h	Divulgação dos resultados dos recursos referentes à apresentação oral do projeto.
13/02/2017	13-18h	Prova oral (Entrevista)
14/02/2017	até 12h	Divulgação dos resultados da prova oral. Recursos referentes à prova oral até 17 horas do dia 14/02
15/02/2017	até 12 h	Divulgação do resultado dos recursos referentes à prova oral.
15/02/2017	até 18 h	Divulgação do resultado final da seleção

8.1. Candidatos residentes a mais de 400 km de distância do PBMAC poderão solicitar a realização da prova oral e apresentação do projeto através de comunicação virtual. Essa solicitação deverá constar em sua ficha de inscrição (**Anexo I**). É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

9. MATRÍCULA**Documentação necessária:**

9.1. Cópia do Diploma de conclusão da graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão;

9.2. Cópia da Carteira de identidade;

9.3. Cópia do CPF,

9.4. Duas fotos recentes 3x4.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

Maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Telefone: +55 21 2629-2360

E-mail: pamac@vm.uff.br

(Home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>)

HORÁRIO: Das 10:00h às 17:00h

Niterói, 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA
Coordenador do Programa em Biologia Marinha
e Ambientes Costeiros
#####

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: () Feminino () Masculino CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone : () _____ / () _____

E-mail: _____

Graduado em: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Provável orientador (a): _____

Documentos apresentados:

- () *Curriculum vitae* documentado
- () Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação
- () Foto 3x4 (1)
- () Carta de recomendação
- () Cópia do CPF
- () Cópia da carteira de identidade
- () Projeto de tese
- () Certificado de proficiência da língua inglesa.

Solicitações:

- () Realização de prova oral e apresentação do projeto de tese à distância. Estou ciente de que se não responder ao contato da banca na hora determinada serei eliminado do processo seletivo.
- () Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

Niterói, _____ de 201_

Assinatura do candidato

ANEXO II: CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros.

Caixa Postal 100.644

CEP 24010-970, Niterói (RJ).

Telefone (021) 2629-2360

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

() Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

() Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

() Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

() Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

Niterói, _____ de 201_

Assinatura

ANEXO III: ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
 - b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
 - c) Nome do candidato
 - d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
 - e) Resumo - em português (até 300 palavras)
 - f) Palavras-chave – 3 palavras-chave
 - g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
 - h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
 - i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
 - j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
 - k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
 - l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
 - m) Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
 - n) Bibliografia – conforme modelo abaixo. Disponível em <http://www.bmac.sites.uff.br> (clique na aba Resoluções e abra o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).
- 1- References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."
- 2- References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.
- 3- Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. *Mar Biol* 144: 641-651
- 4- If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1
- 5- Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

6- Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

ANEXO IV: Itens constantes no Curriculum Lattes – CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

ANEXO V: Itens para avaliação do projeto

Itens do projeto	
Título	
Resumo e palavras chave	
Introdução	
Objetivos geral e específicos	
Hipótese (se houver) e justificativa	
Materiais e métodos	
Produtos (congresso, publicações)	
Referências bibliográficas	
Viabilidade	
Cronograma	
Total	

Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.

Niterói, 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
#####

SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (MESTRADO)**EDITAL 2016/2017**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção, para a turma de 2017, de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS).

Objetivo do Programa:

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFF (Mestrado) tem como objetivo formar profissionais na área de Sociologia, para atuar em pesquisa acadêmica, docência, organizações da sociedade civil, assessoria a governos e outras instituições, institutos de pesquisas e iniciativa privada. Nossa proposta é formar profissionais que possuam sólida formação acadêmica e experiência prática com a pesquisa social propriamente dita.

Programa de Pós-Graduação em Sociologia
PPGS/ ICHF /UFF

Av. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis,
Bloco O – 3º andar / sala 313 – Campus do Gragoatá
São Domingos – Niterói – CEP: 24210-201 – RJ
Tel.: (21) 2629-2936
e-mail: ppgs@vm.uff.br
website: www.sociologia.uff.br

1 - Da Inscrição

Documentos necessários:

- 1.1 - Cópia Xerox do passaporte (02 vias);
- 1.2 - Cópia Xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);
- 1.3.- Currículo e histórico escolar (02 vias)
- 1.4 - Duas cartas de recomendação de doutores da universidade de origem;
- 1.5 - Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGS conforme site;
- 1.6 - Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum. Sugere-se o modelo Lattes do CNPq/Brasil
- 1.7 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (conforme nosso site) em que se insere seu pré-projeto;
- 1.8 – Comprovação de proficiência em Inglês e/ou Francês;
- 1.9 - Foto 3X4 (02) duas;
- 1.10- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do Ministério da Educação MEC/Brasil que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.11 – As inscrições de candidatos estrangeiros ao PPGS deverão ser efetuadas no período de 19/12/2016 a 08/02/2017 exclusivamente pelo Correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do PPGS obedecendo as datas de inscrição para a postagem nos Correios.

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Campus do Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – 3º andar, sala 313
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

1.12 – O resultado do concurso será divulgado em nosso site, até 13/02/2017.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

2 – Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGS dispõe de 4 (quatro) vagas para o mestrado em Sociologia.

O PPGS não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Das Disposições Finais:

3.1. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.11 deste Edital, implicarão a automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.2. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

LÍGIA DABUL
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal Fluminense
#####

ANEXO I**PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO**

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Prof Dr ALESSANDRO ANDRÉ LEME	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
Prof Dr ^a ANA LUCIA FERRAZ	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Representação – Drama e Performance - Antropologia Visual e o Filme Etnográfico
Prof Dr CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
Prof Dr DANIEL VELOSO HIRATA	“Poder, Estado e Conflito”	- Políticas de populações e formas de controle social - Sociologia urbana e ilegalismos populares.
Prof Dr FELIPE BEROCAN	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia do Conflito - Etnicidade e Estado - Sociologia Urbana
Prof Dr JAIR DE SOUZA RAMOS	Poder, Estado e Conflito	- <u>Imigração e racismo</u> - <u>Tecnologia, sociabilidade e subjetivação</u> - <u>Gênero, sexualidade e política</u>
Prof Dr ^a LIGIA DABUL	“Cultura, Território e Mudança”	- <u>Sociologia da Arte.</u> - <u>Práticas culturais e públicos das artes.</u> - <u>Formação, carreiras e trajetórias artísticas.</u> - <u>Processos criativos e práticas sociais</u>
Prof Dr LUÍS CARLOS FRIDMAN	“Cultura, Território e Mudança”	- Teoria social contemporânea e subjetividade - Globalização - Violência Urbana - Sociologia da música
Prof Dr MARCOS OTAVIO BEZERRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Estado, política e relações pessoais - Representações e práticas de corrupção - Comunidade, Política e Estudos Locais
Prof Dr RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Trabalho, - Sociologia do Desenvolvimento e - Movimentos Sociais
Prof Dr VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

ANEXO II**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia
Mestrado em Sociologia – Seleção 2017 – Estrangeiros

No

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

SEXO: _____

ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO:

RUA: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____

EMAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês () Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM () NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Data: _____

Assinatura: _____

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso **MBA em Controladoria e Finanças** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	27/05/17	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 16/01/2017 a 31/03/2017

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 16/01/2017 a 31/03/2017

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 20/05/2017

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionado a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 18 de outubro de 2016.

FERNANDO FREIRE BLOISE

Coordenador

#####

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso **MBA em Gestão Estratégica de Negócios** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	27/05/17	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

1. Da Inscrição

1.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

1.2. Horário: das 09h às 20h

1.3. Período: 16/01/2017 a 31/03/2017

1.4. Documentação

1.4.1. Ficha de inscrição.

1.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

1.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

1.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

1.4.5. Uma foto 3 X 4.

1.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

2. Da Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

2.1.1. Análise curricular;

2.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

2.1.3. Entrevista

2.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 16/01/2017 a 31/03/2017

3.2.1.2. Horário: das 09h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 20/05/2017

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGN – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

3. Disposições gerais

3.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

3.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

3.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

3.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

3.5. A obtenção do Certificado de Especialização-MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionada a:

3.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

3.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

3.5.3. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17 (dezesete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Vice – Coordenador

#####

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	27/05/17	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

1. Da Inscrição

1.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGT – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

1.2. Horário: das 13h às 20h

1.3. Período: 16/01/2017 a 31/03/2017

1.4. Documentação

1.4.1. Ficha de inscrição.

1.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

1.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

1.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

1.4.5. Uma foto 3 X 4.

1.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

2. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

2.1.1. Análise curricular;

2.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

2.1.3. Entrevista

2.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 16/01/2017 a 31/03/2017

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGT – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5. Entrevista

3.2.5.1. Data: 01/04/2017 a 29/04/2017

3.2.5.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.6. Divulgação do resultado

3.2.6.1. Data: 20/05/2017

3.2.6.2. Horário: 17h

3.2.6.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGT – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

3.Disposições gerais

3.1.Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

3.2.No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

3.3.Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

3.4.O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

3.5.A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada a:

3.5.1.Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

3.5.2.Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

3.5.3.Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

Niterói, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Coordenador do Curso

#####